



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que os municípios de Quilombo, Formosa do Sul, Irati, União do Oeste, Jardinópolis, Águas de Chapecó, São Carlos, Palmitos, Cunhataí, Saudades e Santiago do Sul sejam atendidos pela Coordenadoria Regional do Oeste, passando a vincular-se a esta e não mais à Coordenadoria Regional do Extremo-Oeste.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- atualmente os municípios de Quilombo, Formosa do Sul, Irati, União do Oeste, Jardinópolis, Águas de Chapecó, São Carlos, Palmitos, Cunhataí, Saudades e Santiago do Sul são atendidos pela Coordenadoria Regional do Extremo Oeste, situada no município de São Miguel do Oeste;

- todavia, esses municípios estão mais próximos geograficamente da Coordenadoria Regional do Oeste, localizada em Chapecó, não havendo razão para manter a vinculação à Coordenadoria Regional do extremo-oeste;

e

- a alteração solicitada será benéfica para os municípios em questão, seja pela proximidade geográfica, seja pela agilidade no atendimento.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mauro de Nadal, que sugere a Vossa Excelência que os municípios de Quilombo, Formosa do Sul, Irati, União do Oeste, Jardinópolis, Águas de Chapecó, São Carlos, Palmitos, Cunhataí, Saudades e Santiago do Sul sejam atendidos pela Coordenadoria Regional do Oeste, passando a vincular-se a esta e não mais à Coordenadoria Regional do Extremo-Oeste. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Mauro de Nadal



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em
23/10/2025, às 10:28.
